



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 – CVM nº 02093-1

**COMUNICADO AO MERCADO  
ESCLARECIMENTO SOBRE QUESTIONAMENTOS DA CVM**

A Minerva S.A. ("Minerva" ou "Companhia"), líder na América do Sul na exportação de carne bovina in natura e seus derivados, e que atua também no segmento de processados, vem, em atenção ao Ofício nº 340/2018/CVM/SEP/GEA-2, datado de 13 de novembro de 2018 ("Ofício"), comunicar ao mercado o quanto segue.

Nesta data, a Companhia reapresentou, por meio do módulo de informações periódicas e eventuais do sistema Empresas.NET, a ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de novembro de 2018 ("RCA 06.11.2018"). Nessa ocasião, o Conselho de Administração autorizou a diretoria a celebrar contratos de troca de fluxos financeiros futuros referenciados na evolução das cotações de emissão da Companhia ("Swap").

Em cumprimento à referido Ofício, a Companhia atualizou o Anexo I à ata da RCA 06.11.2018 e que contém as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 480/09") com relação às operações de Swap então aprovadas.

Apesar de o documento original preencher os requisitos previstos na regulamentação aplicável, a Companhia atendeu à solicitação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e adicionou dados complementares ao referido Anexo I.

A nova versão do Anexo I à ata da RCA 06.11.2018 está disponível na página eletrônica da CVM e na página de relações com investidores da Companhia.

Barretos, 23 de novembro de 2018.

**Minerva S.A.**  
**Eduardo Pirani Puzziello**  
**Diretor de Relações com Investidores**